

*Ata da 14ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 05 de outubro de 2015.*

Presidência do Senhor Deputado Marcelo Nilo. À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Herzem Gusmão, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robério Oliveira, Robinho, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Vando, Vítor Bonfim, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó (60). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e deferiu requerimento do Governador do Estado em exercício, João Leão, fundamentado pelo art. 120, inciso 2 do Regimento Interno, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 21.438/2015, que “Altera a Lei nº 8.573, de 13 de janeiro de 2003, e a Lei nº 10.848, de 03 de dezembro de 2007, na forma que indica”. Em seguida, atendendo a um requerimento legalmente assinado com base no que dispõe o inciso II, art. 92 do Regimento Interno, convocou uma Sessão Extraordinária, a realizar-se um minuto após o término desta, com o objetivo de apreciar os Projetos de Lei de nºs: 21.432/2015, 21.435/2015, 21.449/2015, 21.158/2015, 21.075/2015, 21.107/2015 e 21.118/2015. Não houve Pequeno Expediente. GRANDE EXPEDIENTE – Horário do PSDB/PRB/PSC – O Deputado Herzem Gusmão teceu considerações sobre a Sessão em homenagem aos 85 anos de Associação Bahiana de Imprensa (ABI) e lamentou a “timidez” com que trata assuntos relevantes para a liberdade de imprensa. Lembrou episódios da ditadura, com a cassação de diversas personalidades da sociedade baiana. O Deputado Soldado Prisco, alertando de que a Bahia é o Estado que tem o quinto pior investimento per capita em segurança pública no Brasil, criticou o Presídio de Mata Escura, dizendo que é o único de segurança máxima no Brasil com as dependências abertas. Encerrou dizendo-se contrário à criação de Companhias Independentes de Policiamento sem o correlato efetivo policial. Horário do PMDB – O Deputado Luciano Simões Filho teceu comentários sobre o PSDB, inclusive sobre a filiação do Deputado Carlos Geilson. Fez um comparativo das medidas administrativas e as condições socioeconômicas entre os governos do PT e do PSDB. Lamentou as condições hídricas do Município

de Paratinga, bem como as condições precárias do Rio São Francisco. O Deputado Hildécio Meireles fez coro com o pronunciamento do Deputado Soldado Prisco, denunciando as condições deficientes da segurança pública no Estado. Solicitou que a Bancada do Governo cobre a aplicação dos valores reservados à segurança pública. Por fim, denunciou os altos índices de morte no Estado e chamou a atenção para a necessidade das medidas sociais compensatórias. Horário do DEM/PV – O Deputado Adolfo Viana considerou a revitalização do Rio São Francisco um dos temas mais importantes a serem tratados. Repercutiu o título de Capital mais violenta atribuído a Salvador. Cobrou do Governo do Estado explanação sobre onde serão aplicados os recursos do empréstimo que será votado nesta Casa. O Deputado Luciano Ribeiro lembrou que é autor de emenda ao PL 21.432/2015, a qual garante a devida remuneração aos Advogados Dativos na Bahia. Alertou de que esta remuneração já está regulamentada em todo o território nacional, exceto na Bahia, que carece, também, da reestruturação da Defensoria Pública. Por fim, comentou o fim da cobrança das vistorias veiculares na Bahia. Em questão de ordem, o Deputado Luciano Ribeiro, com base do art. 90 do Regimento Interno, solicitou que fosse concedido o tempo de 25 minutos do Grande Expediente, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. O Deputado Sandro Régis afirmou que será uma “falta de compromisso” deste Poder aprovar o empréstimo pleiteado pelo Governo do Estado sem explicar ao povo baiano onde serão aplicadas as verbas, ressaltando que esse é o motivo da obstrução da Oposição. O orador foi aparteado pelos Deputados Adolfo Viana, Hildécio Meireles, Herzem Gusmão, Carlos Geilson, Luciano Simões Filho e Pablo Barrozo. O Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Paulo Rangel, Roberto Carlos e Rogério Andrade (03).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO –